



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 14/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 03713/2021, referente aos serviços de reparos de pisos e rodapés do Câmpus São José dos Campos:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Gustavo Ferreira Canevare; Fiscal Administrativo

Luiz Felipe Stein Oliveira; Fiscal Técnico

Bruno Dias Junqueira; Gestor

Art. 2º Revogar a Portaria SJC IFSP n.º 0092, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 24/02/2022 11:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302215

Código de Autenticação: 26610fd1ce

